



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 273

### **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES**

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, pública, de 05 de Novembro de 2009 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Apreciação e eventual aprovação da Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal:** Deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal, um subsídio no montante de € 3 000,00 (três mil euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de atribuição de subsídio aos Artesãos Gabriel Coelho e Barbara Faber – Artesanatus 2009 – Feira de Artes e Ofícios do Porto:** Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio aos artesãos Gabriel Coelho no valor de 660€ (seiscentos e sessenta euros) e a Barbara Faber no valor de 432€ (quatrocentos e trinta e dois euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Apreciação e eventual aprovação da proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia do Carvalhal:** Deliberado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesias do Carvalhal, um subsídio no montante de 300,00€ (trezentos euros), de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 10 de Novembro de 2009.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -